

Aviso n.º 16695/2008**Nomeação em regime de substituição — Pessoal dirigente**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Presidente da Câmara, de 08 de Maio de 2008, fazendo uso de competência própria, foi nomeado, em regime de substituição, pelo período de dois meses, prorrogável caso esteja a decorrer o procedimento com vista ao provimento do titular do cargo, o licenciado em Gestão de Recursos Humanos, António Manuel Gomes Pinto, Técnico Superior Principal do Instituto Superior Técnico, para exercer o cargo de direcção intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho (DIGAT) do Departamento de Recursos Humanos (DRH), ao abrigo do disposto nos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), 15.º e 2.º, n.º 1, alínea c), todos do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Esta nomeação produz efeitos desde 01 de Maio de 2008 para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

300354418

Aviso n.º 16696/2008**Contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, com Elisabete Maria Martins Cavaleiro, com início em 14 de Abril de 2008, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea h), e 10.º todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime do contrato de trabalho na Administração Pública).

13 de Maio de 2008. — O Vereador, *Eusébio Candeias*.

300354612

Aviso n.º 16697/2008**Contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano, com Cremilda Engrácia de Oliveira da Silva Récio, Etelvina Soledade Fonseca da Silva Crus, Eulália Maria Ferreira da Cruz Santos, Maria Adelaide da Cruz Pedro Matos, Mariana de Jesus Moreira, Tatiana Epifânia Lopes e Virgínia de Jesus Martins Leitão da Silva Redondo, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2008 e termo em 3 de Setembro de 2009 para a categoria de Cozinheiro, e com Susana Alexandra Sousa Marques e Pedro Manuel Rodrigues Jacques, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008 e termo em 1 de Outubro de 2009 ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º, 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública) e 139.º e 140.º ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14.º, n.º 3 do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. Isento de visto do Tribunal de Contas.

13 de Maio de 2008. — O Vereador, *Eusébio Candeias*.

300354678

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES**Aviso n.º 16698/2008****Concurso interno de acesso geral para 1 lugar de técnico superior de economia principal**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 25 de Fevereiro de 2008, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de Técnico Superior de Economia Principal.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98 de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho e Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11

de Junho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Requisitos gerais de admissão:

São os definidos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei 238/99 de 25 de Junho.

4 — Requisitos especiais de admissão:

De entre Técnico Superiores de Economia de 1.ª Classe, pelo menos três anos na respectiva categoria e classificação de serviço de Bom, conforme determina o n.º 4 da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Remuneração e condições de trabalho — o cargo será remunerado pelo escalão 1, índice 510, a que corresponde o vencimento mensal de 1701,41€, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, as vigentes para a Administração Local.

6 — O Conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no Despacho 22511/2004 publicado no *Diário da República* 2.ª série de 04/11/2004.

7 — Local de trabalho — toda a área do Concelho de Sines.

8 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e cessa com o seu preenchimento.

9 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria n.º 1499 -A/2007, de 21 de Novembro, para o concurso interno de acesso geral para uma técnica superior de economia principal do grupo de pessoal técnico superior, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 18 de Abril e 06 de Maio de 2008, através da oferta P20082373, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

10 — O Júri do Concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, Albino Manuel André Roque

Vogais efectivos — Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Mário José Cardoso Moreira e Técnica Superior de Sociologia 1.ª Classe, Rita João Ribeiro Baltazar da Silva.

Vogais suplentes — Chefe de Divisão de Obras Municipais, Miguel Inácio Félix Cruz Falcão e Chefe de Divisão Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente, Pedro Miguel Rosado Alves Martins

O primeiro Vogal efectivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

11 — Os métodos de selecção

1 — Os métodos de selecção a utilizar são constituídos por:

Avaliação Curricular

Entrevista Profissional de Selecção.

2 — A Classificação Final (CF) será efectuada numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

2.1 — Avaliação Curricular — Na avaliação curricular a classificação, de 0 a 20 valores, será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

em que:

HL = Habilitações Literárias

FP = Formação Profissional complementar relacionada com a área do lugar posto a concurso.

EP = Experiência Profissional será ponderado o desempenho de funções efectivas na área do concurso.

2.2 — Entrevista Profissional de Selecção — esta prova visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciadas: a capacidade de comunicação e expressão, sentido crítico, a motivação para o exercício da função e, será efectuada em simultâneo com a prova de conhecimentos.

12 — Formalização das candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada, tamanho A4 dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sines, podendo ser entregues pessoalmente no Sector de Recrutamento e Selecção, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção para Câmara Municipal de Sines, Largo Ramos da Costa n.º 21, 7520-159 Sines, expedidas até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos: